



Ministério da
Saúde



**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS
ESTRATÉGICOS**



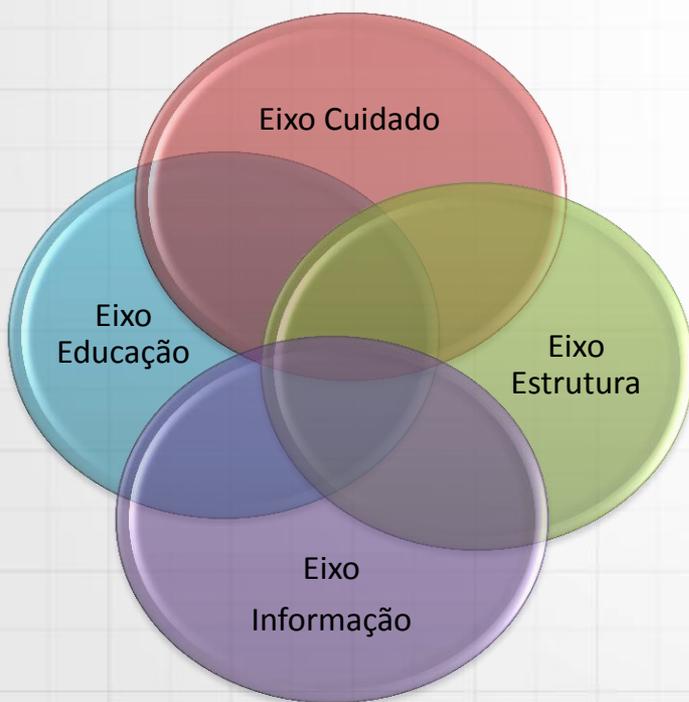
Ministério da
Saúde



**EIXO ESTRUTURA 2013- QUALIFAR-SUS
PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

QUALIFAR-SUS

- O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando a uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.



Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
BRASÍLIA - DF

Nº 114 – 14/06/12 – Seção 1 p. 29

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.214, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (QUAL IFAR-SUS).

EIXO ESTRUTURA 2012

PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

Fortalecimento
e priorização

 **HÓRUS**

Sistema Nacional de Gestão
da Assistência Farmacêutica

PMAQ

PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO
ACESSO E DA QUALIDADE NA
ATENÇÃO BÁSICA

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
BRÁSÍLIA - DF

Imprensa Nacional

Nº 114 – 14/06/12 – Seção 1 p. 30

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.215, DE 13 DE JUNHO DE 2012

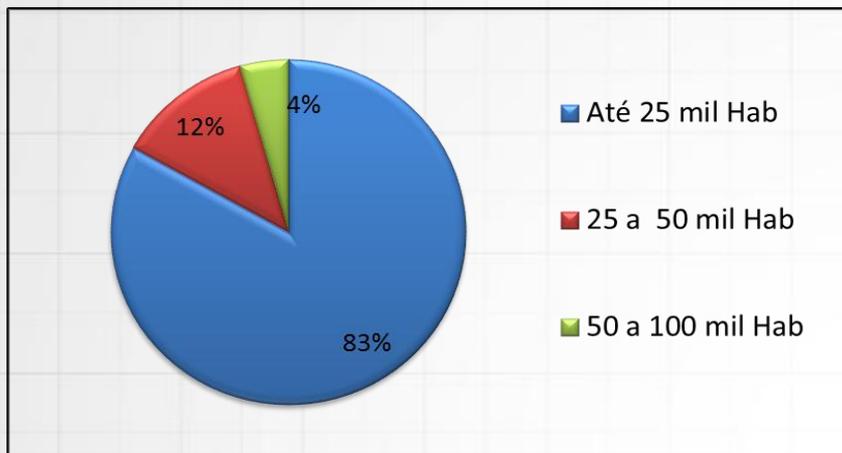
Regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



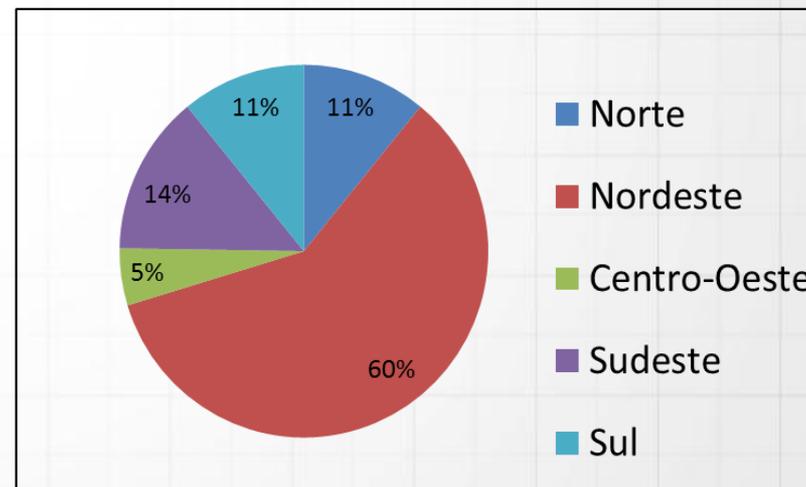
INVESTIMENTO – 17 milhões

453 municípios (20% do BSM até 100.000 habitantes)

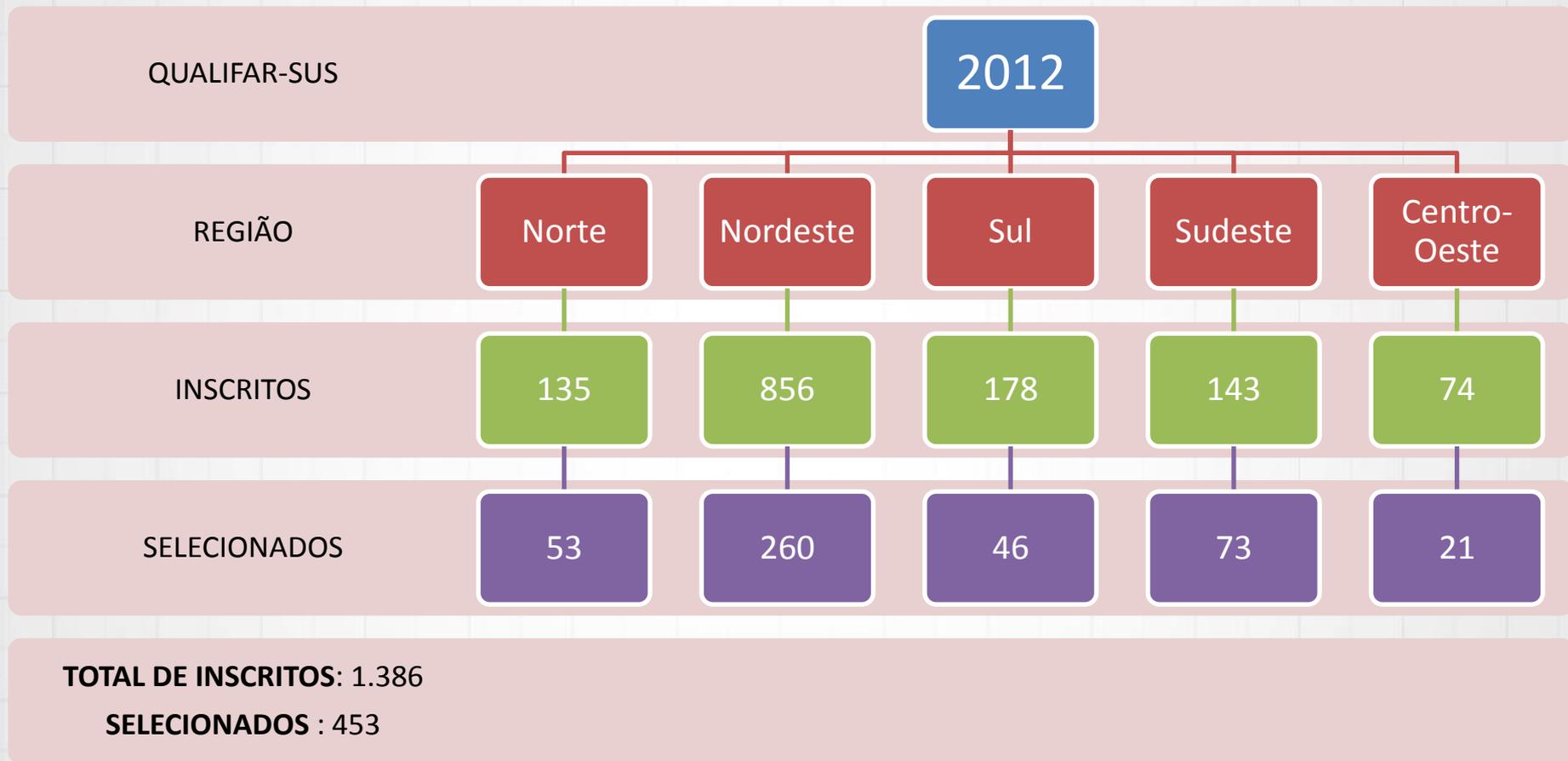
CENÁRIO MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS 2012 (N=2.257)



PLANO
BRASIL
SEM
MISÉRIA



RESULTADO EIXO ESTRUTURA 2012



DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS

BRASIL

HÓRUS Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Municípios Habilitados no Programa Qualifar SUS

Otd de População



ESTRATÉGIAS DE APOIO E MONITORAMENTO

Eixo Estrutura – QUALIFAR-SUS: Estruturação dos serviços farmacêuticos na Atenção Básica dos municípios do Plano Brasil Sem Miséria

Estratégias de apoio as ações de estruturação

Documento Instrutivo

Oficinas

Apoiador institucional

e-Car

Monitoramento

HORUS/ Sistemas próprios

PMAQ-AB

Pactuadas em reunião por videoconferência com coordenações estaduais de assistência farmacêutica e COSEMS com a presença do CONASEMS





ecar Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados

INFORMAÇÕES CADASTROS MONITORAMENTO

Usuário: KAREN SARMENTO COSTA

Cadastro

- Planejamento Estratégico
- Pesquisa na Estrutura

Exibir: Todos Não Concluídos Concluídos

↳ Estado (Qualificar) - SP - São Paulo [Ir para listagem]

↳ **Região de Saúde**

Região de Saúde

Adicionar Excluir

<input type="checkbox"/>	Sigla	Nome
<input type="checkbox"/>		Alta Paulista
<input type="checkbox"/>		Alto do Tietê
<input type="checkbox"/>		Assis
<input type="checkbox"/>		Avaré
<input type="checkbox"/>		Baixada Santista
<input type="checkbox"/>		Circuito da Fé Vale e Vale Histórico
<input type="checkbox"/>		Itapetininga
<input type="checkbox"/>		Itapeva
<input type="checkbox"/>		Lagoas do DRS II
<input type="checkbox"/>		Manacais
<input type="checkbox"/>		Marília
<input type="checkbox"/>		Pontal do Paranapanema
<input type="checkbox"/>		Santa Fé do Sul
<input type="checkbox"/>		Sorocaba
<input type="checkbox"/>		Tupã
<input type="checkbox"/>		Vale do Ribeira

Região de Saúde



ecar Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados

INFORMAÇÕES CADASTROS MONITORAMENTO

Usuário: KAREN SARMENTO COSTA

Cadastro

- Planejamento Estratégico
- Pesquisa na Estrutura

Exibir: Todos Não Concluídos Concluídos

↳ Estado (Qualificar) - SP - São Paulo [Ir para listagem]

↳ Região de Saúde - - Itapeva [Ir para listagem]

↳ Município

Município

Adicionar Excluir

<input type="checkbox"/>	IBGE	Nome
<input checked="" type="checkbox"/>	350270	Apiaí
<input type="checkbox"/>	350535	Barra do Chapéu
<input type="checkbox"/>	352240	Itapeva
<input type="checkbox"/>	354325	Ribeirão Grande
<input type="checkbox"/>	355385	Taquarivaí



ecar Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados

INFORMAÇÕES CADASTROS MONITORAMENTO

Usuário: KAREN SARMENTO COSTA

Cadastro

- Planejamento Estratégico
- Pesquisa na Estrutura

↳ Estado (Qualificar) - SP - São Paulo [Ir para listagem]

↳ Região de Saúde - - Itapeva [Ir para listagem]

↳ Município - 350270 - Apiaí [Ir para listagem]

↳ **Ação - Estruturação da Assistência Farmacêutica no município** [Ir para listagem]

Dados Gerais Permissões de Acesso Metas

<input type="checkbox"/>	Nome
<input type="checkbox"/>	Aquisição de geladeiras
<input type="checkbox"/>	Aquisição de microcomputadores
<input type="checkbox"/>	Aquisição de mobiliário próprio
<input type="checkbox"/>	Capacitação e treinamento dos funcionários envolvidos nos serviços farmacêuticos

<http://qualifar.saude.gov.br/ecar/>

www.saude.gov.br/qualifarsus
(Vídeos instrutivos)

1º CICLO

Fase 1: Diagnóstico dos serviços farmacêuticos na atenção básica e necessidades de estruturação

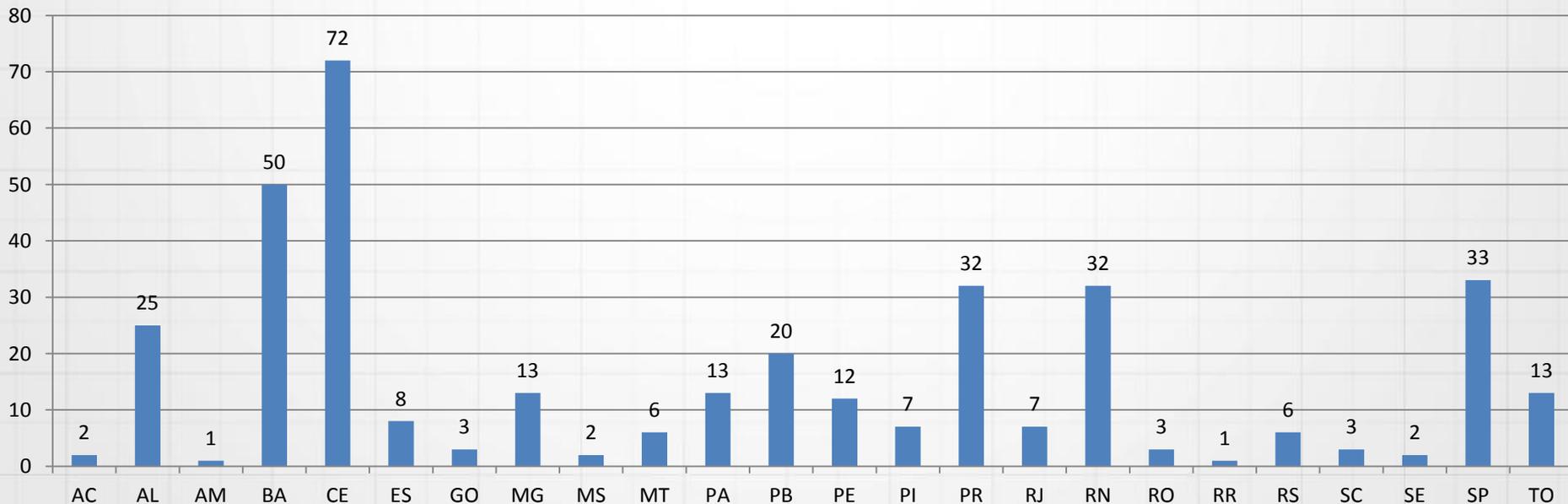
Fase 2: Cadastro de ações, metas de estruturação e cronograma de execução

PRAZO TÉRMINO 1º CICLO: 15 ABRIL/2013

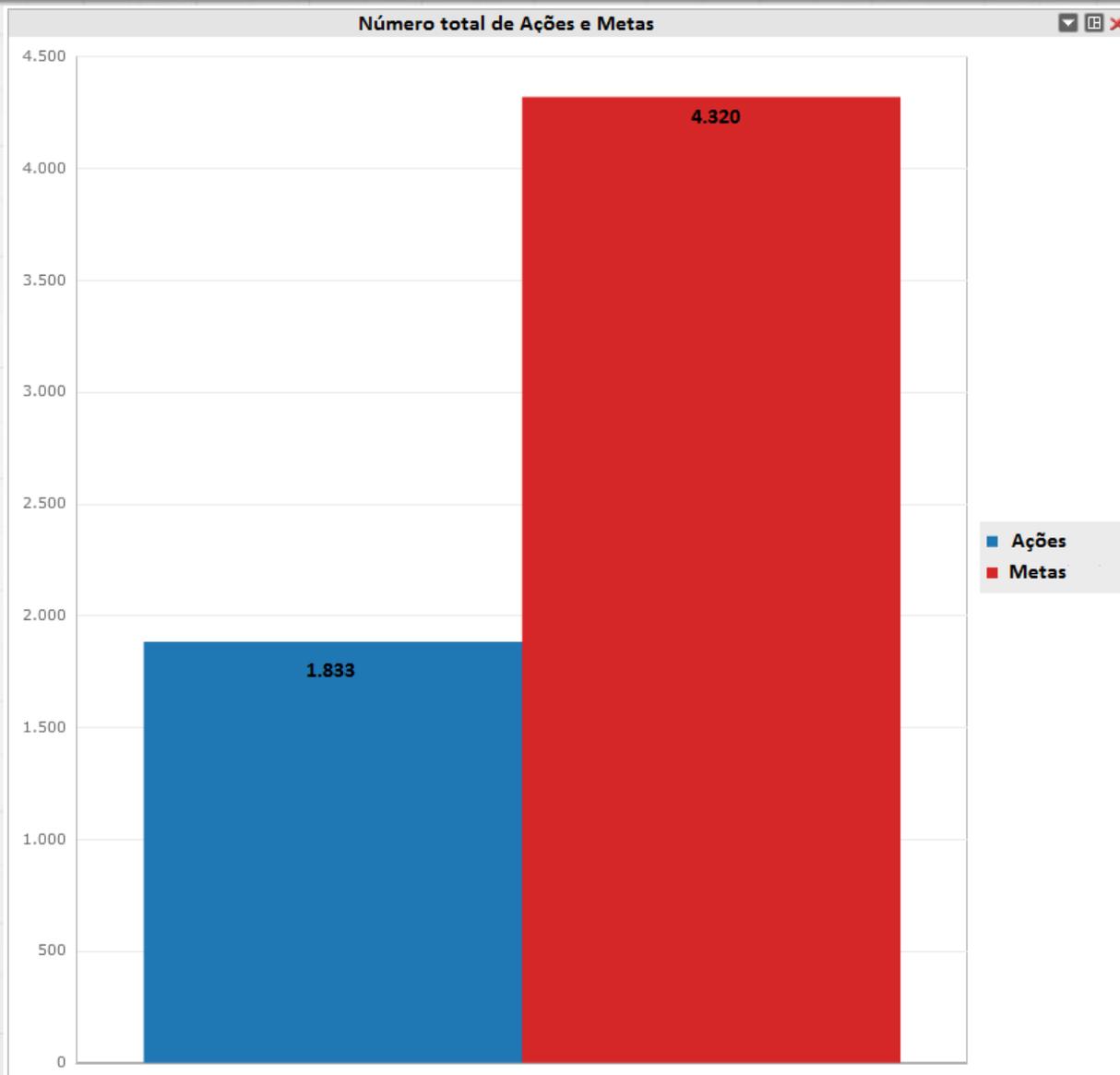
DEMAIS CICLOS

Monitoramento das ações, metas e cronograma de execução

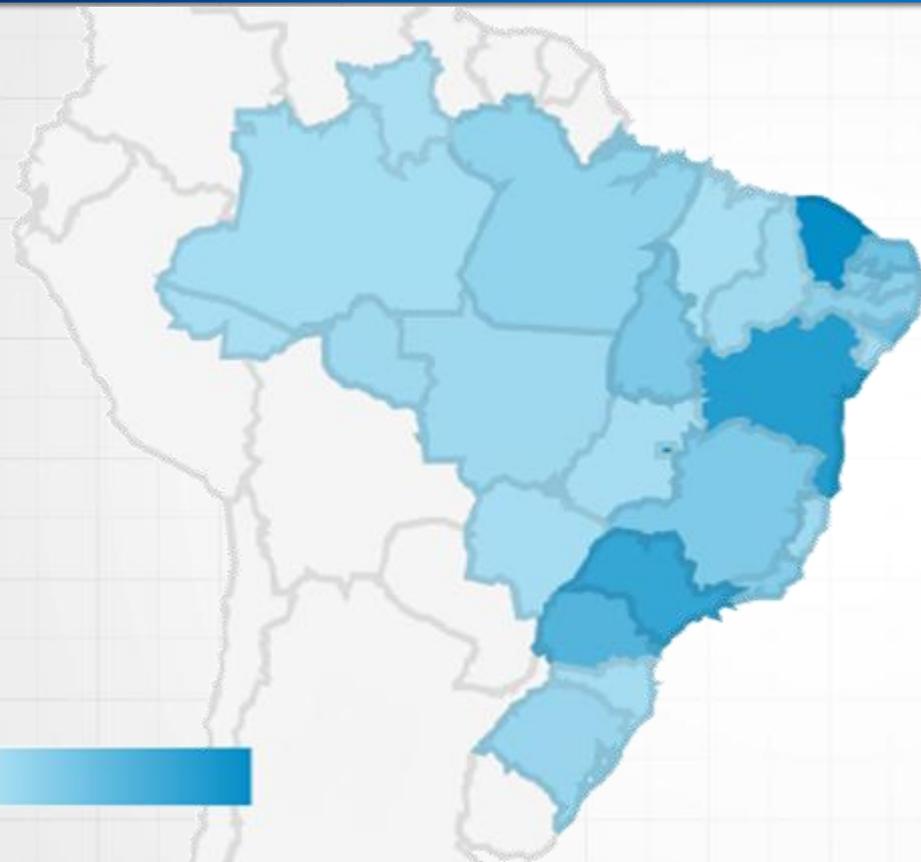
Qtde de municípios que cadastraram ações
Total = 366



Número total de Ações e Metas cadastradas



Distribuição dos acessos no e-car pelos municípios



1. Ceara	447
2 Bahia	363
3 Sao Paulo	314
4 Parana	234
5. Alagoas	181
6. Rio Grande do Norte	156
7. Tocantins	122
8. Minas Gerais	119
9. Rio de Janeiro	99
10 Paraíba	88

Período: 7/01/2013 a 15/04/2013

Total de acesso: 2964

ESTRUTURA DAS FARMÁCIAS E CAF DOS MUNICÍPIOS QUALIFAR-SUS



ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.215, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Institui a Base Nacional de Dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica e regulamenta o conjunto de dados, fluxo e cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E REPASSE DO CUSTEIO

- Elaboração e divulgação da Nota Técnica nº01/2013 SCTIE/MS conjunta com CONASEMS com orientações sobre Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS aos municípios habilitados em 2012.

TRIMESTRE	PRAZO	MONITORAMENTO
1º Trimestre	15/abril	Cumprimento Fase 1 e Fase 2 do 1º Ciclo e-Car
2º Trimestre	15/julho	
3º Trimestre	15/outubro	Envio das informações do CBAF para Base Nacional de Ações e Serviços da AF – BI – (Portaria no. 271/2013)
4º Trimestre	15/dezembro	

- 1ª Oficina Nacional com estados e municípios no dia 6 e 7 de junho de 2013 para apresentação dos resultados do QUALIFAR-SUS 2012.

Eixo Estrutura – QUALIFAR-SUS 2013

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO 2013

■ OBJETIVO DA AÇÃO

- Estruturação das **Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia no âmbito da Atenção Básica e manutenção dos serviços farmacêuticos**, de acordo com o art. 4º, inciso I, da Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012.

■ PÚBLICO ALVO:

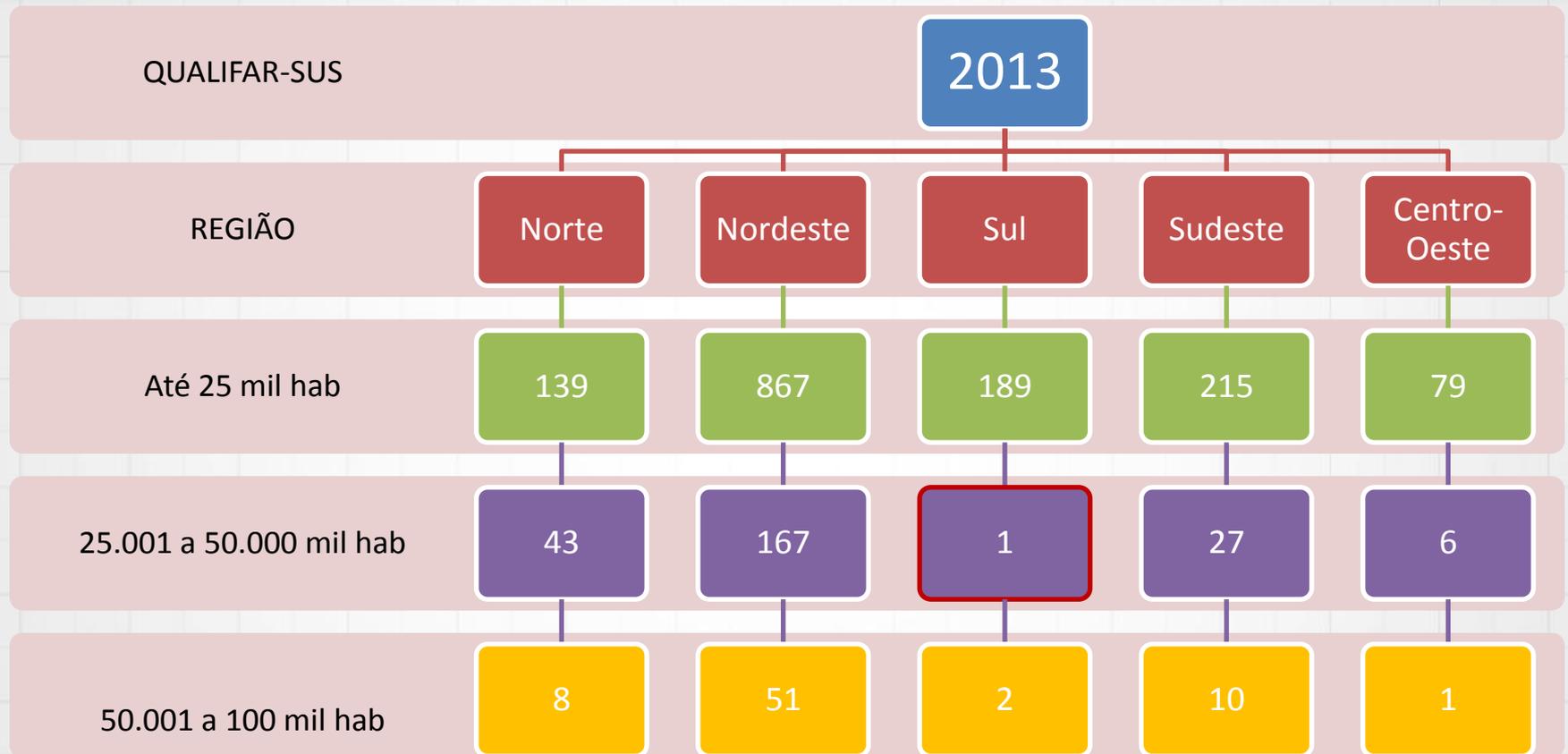
- **Municípios (n=453)** com população em situação de extrema pobreza constantes no **Plano Brasil Sem Miséria com até 100.000 (cem mil)** habitantes, que não foram contemplados com o recurso no ano de 2012 (n=1.804).

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO 2013

■ DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS A SEREM HABILITADOS

REGIÃO	Até 25.000	25.001 a 50.000	50.001 a 100.000
NORTE	41	6	2
NORDESTE	217	37	11
SUL	41	1	2
SUDESTE	60	9	4
CENTRO-OESTE	18	3	1
Total	377	56	20

DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS 2013



*N=1.804

PROCESSO DE HABILITAÇÃO

O processo de habilitação dos municípios ao QUALIFAR-SUS no Eixo Estrutura será composto de 3 (três) fases a seguir descritas:

■ INSCRIÇÃO

I - inscrição, pelos Municípios, pelo preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico www.saude.gov.br/qualifarsus na área do Eixo Estrutura.

Os municípios poderão realizar sua inscrição pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação da Portaria que regulamenta a transferência de recurso para 2013

■ SELEÇÃO

II - seleção dos Municípios, observados os limites regionais e populacionais **sendo priorizados** os que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) habilitação ao Programa Nacional de Acesso e Melhoria da Atenção Básica (PMAQ-AB);

b) habilitação ao Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde;

c) adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS (Sistema HÓRUS) ou utilização sistemas informatizados que garantam a interoperabilidade.

■ HABILITAÇÃO

III - habilitação dos Municípios, observadas as seguintes etapas:

a) publicação de Portaria da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS) com os Municípios habilitados ao recebimento dos recursos financeiros; e

b) assinatura e envio ao DAF/SCTIE de termo de adesão pelos gestores municipais de saúde dos municípios habilitados.

RECURSO EIXO ESTRUTURA QUALIFAR-SUS

**INVESTIMENTO – 17 milhões
para 453 municípios**



■ BLOQUEIO DO RECURSO

A interrupção da utilização do Sistema HÓRUS ou da transmissão das informações por responsabilidade exclusiva do Município implicará o bloqueio do repasse do valor de custeio trimestral e devolução do repasse já realizado após a data de interrupção, acrescidos de atualização monetária prevista em lei. Cessada a motivação que deu origem à suspensão, será retomado o repasse do recurso de custeio.

■ MONITORAMENTO

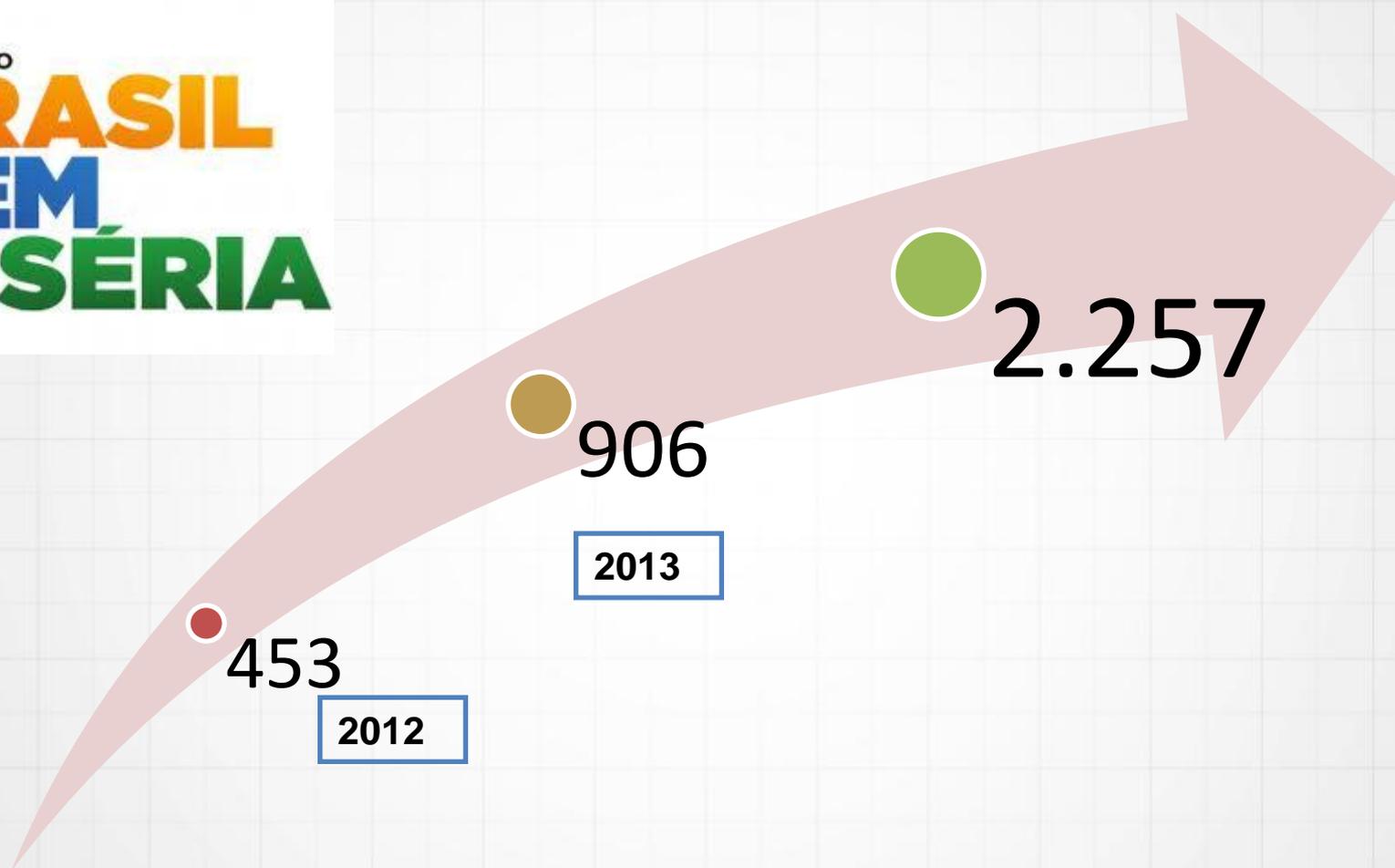
I - **prioritariamente**, pelo acompanhamento da utilização do **Sistema HÓRUS** ou da transmissão das informações pela utilização de sistemas próprios de acordo com o regulamentado pela **Portaria 271/GM/MS de 27 de fevereiro de 2013**;

II - de forma complementar:

- pelo PMAQ-AB, para aqueles Municípios que preencheram o requisito de habilitação ao programa;
- Pelo sistema de acompanhamento e monitoramento de resultados – e-Car, disponibilizado pelo Ministério da Saúde;

PROJEÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**



Acesso à Informação **BRASIL**

portal da **saúde** SUS

Busca

Mapa do Site | Fale Conosco | Links de Interesse

f t y f o e

Cidadão | Profissional e Gestor | O Ministério | Serviços | Biblioteca | Acesso à informação | A+ A- C+

Principal Saúde para Você Orientação e Prevenção Ações e Programas Comunicação Legislação Redes Sociais Entenda o SUS

QUALIFAR-SUS

Para contribuir com o aprimoramento e implementação de atividades e práticas da Assistência Farmacêutica no contexto das redes de atenção à saúde, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF), do Ministério da Saúde, apresenta o **Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica**.

Continue lendo [+]

> **EIXO ESTRUTURA**

EIXO ESTRUTURA
Contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na Assistência Farmacêutica, considerando a área física, os equipamentos, mobiliários e recursos humanos.

> **EIXO EDUCAÇÃO**

EIXO EDUCAÇÃO
Promoção da educação permanente e capacitação dos profissionais de saúde para a qualificação das ações da Assistência Farmacêutica voltadas ao aprimoramento das práticas profissionais no contexto das redes de atenção à saúde.

> **EIXO INFORMAÇÃO**

EIXO INFORMAÇÃO
Produzir documentos técnicos e disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.

> **EIXO CUIDADO**

EIXO CUIDADO
Inserir a Assistência Farmacêutica nas práticas clínicas visando a resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os riscos relacionados à farmacoterapia.

> **NOTÍCIAS QUALIFAR-SUS**

Portaria QUALIFAR-SUS

> **CONTATOS QUALIFAR-SUS**

Telefone: (61) 3315-2590
E-mail: qualifarsus@saude.gov.br

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico

Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica Básica

www.saude.gov.br/qualifarsus

Tel: (61) 3410 4175 ou 4178

Email: qualifarsus@saude.gov.br